

GP-RIM-2164/2025

Sorocaba, 25 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2430/2025, de autoria do nobre vereador Alexandre Luiz Corrêa e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a atuação da Patrulha Animal no município de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Segurança Urbana (SESU).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU Nº 597/2025

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Assunto: **Requerimento nº 2430/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00117193/2025-41.

Senhora Secretária,

Em atenção ao requerimento nº 2430/2025, encaminhamos a manifestação do Comando Geral da Guarda Civil no id 0930437, em resposta ao solicitado no evento nº 0912329

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia**, Secretário, em 24/09/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938817** e o código CRC **F580208F**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00117193/2025-41

SEI nº 0938817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00117193/2025-41

Interessado: Vereador Alexandre Correa, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

Assunto: REQUERIMENTO 2430/2025 - SESU

Em resposta ao ID 0865785, preliminarmente, reconheço a divergência da informação prestada no ID 0889936, conforme apontado pelo senhor Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal no ID 0904518.

Ocorre que, a Patrulha Ambiental da Guarda Civil de Sorocaba, atende todo tipo de ocorrência de fiscalização ou crimes ambientais que lhes chegam ao conhecimento, inclusive maus tratos a animais, bem como, propiciam o suporte necessário aos agentes do "Bem Estar Animal" da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal. Assim, as ocorrências de maus tratos a animais, via de regra, necessitam de uma avaliação de técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, de modo que os agentes da Patrulha Ambiental da Guarda Civil prestam todo o suporte necessário, inclusive quando há a necessidade do registro da ocorrência em plantão policial, conforme se verifica nas planilhas anexas.

Por outro lado, esclareço a divergência na primeira informação prestada, posto que levei em consideração apenas o Resgate Animal, que, conforme se verifica em imagem anexa, leva a identificação da Patrulha Animal.

Assim, em razão da alteração trazida pela Lei municipal nº 12.381, de 28 de julho de 2021, que alterou o nome da Patrulha Ambiental para Patrulha Ambiental/Animal, bem como das competências inatas da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal principalmente com relação à sua Seção de Bem Estar Animal, é correto dizer que a Patrulha Animal é de competência concorrente de ambos os órgãos.

Quanto à Gratificação Prêmio de Fiscalização do Meio Ambiente, está incide sobre 30% (trinta por cento) calculada sobre o vencimento base do cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe (referência 1).

Atualmente, quatro guardas-civis estão nomeados como agentes de fiscalização ambiental. Com relação a valores pagos individualmente, solicitamos que essa informação seja direcionada à Seção de Apontamentos, da Secretaria de Recursos Humanos.

Com relação à atuação integrada com a Polícia Militar e Polícia Civil, isso já é realizado, posto que as ocorrências criminais devem ser encaminhadas à Polícia Civil, principalmente em caso de flagrante delito, e, caso a competência para a Fiscalização seja da Polícia Militar Ambiental, o fato será encaminhado para esse órgão estadual.

Sobre o veículo cedido pela Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, trata-se da viatura de prefixo nº 888, que atualmente é usada na Patrulha Ambiental, que também atua na Patrulha Animal.

Seguem anexas planilhas em que constam as ações da Patrulha Ambiental da Guarda Civil Municipal, em ações de fiscalização de meio ambiente, proteção animal, dentre outras.

Por fim, com o aumento do efetivo, decorrente do ingresso de novos guardas-civis, em decorrência de concurso público, será analisado a possibilidade de aumentar o efetivo da Patrulha Ambiental da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

Att.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

DAVI OLIVEIRA DUTRA
Cmt Geral GCM Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra**, **Superintendente**, em 23/09/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930437** e o código CRC **27C9C5FC**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00117193/2025-41

SEI nº 0930437

Ocorrências Contra o Meio Ambiente - 2025										
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
AVERIGUAÇÃO AMBIENTAL	14	28	18	13	20	26	26	15	11	171
CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE	2	0	1	2	0	0	0	0	0	5
DESCARTE DE RESÍDUOS	0	2	1	0	1	1	1	1	0	7
INTERVENÇÃO EM APP	1	1	0	0	0	0	5	1	0	8
INTERVENÇÃO EM EXEMPLAR ARBÓREO	5	25	5	5	14	8	12	8	2	84
MAUS TRATOS A ANIMAIS	2	2	2	0	2	2	1	1	2	14
PESCA IRREGULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PICHAÇÃO	3	0	3	0	2	0	1	0	1	10
POLUIÇÃO AMBIENTAL	0	1	2	0	1	0	0	0	0	4
QUEIMADA EM RESÍDUOS	0	3	1	7	5	4	2	1	0	23
QUEIMADA EM VEGETAÇÃO	0	1	4	3	5	2	2	6	1	24
RESGATE DE ANIMAL SILVESTRE	1	0	0	0	0	0	1	1	0	3
TOTAL	28	63	37	30	50	43	51	34	18	354

Atendimentos efetuados pela Patrulha Ambiental - 2025

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
ABORDAGEM SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
APOIO A AUTORIDADE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
APOIO A FISCALIZAÇÃO	0	0	1	0	4	1	1	1	0	8
APOIO A FISCALIZAÇÃO DE ÁREA VERDE	0	0	0	0	0	2	0	2	0	4
APOIO A URBES	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
APOIO A ZOONOSES/ANIMAIS SOLTOS	0	1	1	3	1	1	1	3	2	13
APOIO AO CONSELHO TUTELAR	1	1	1	0	0	0	1	0	0	4
APOIO AO SAMU	3	3	7	1	2	2	2	3	0	23
APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO	0	0	0	3	3	1	2	1	2	12
AUXÍLIO AO PÚBLICO	0	1	1	0	0	1	0	0	0	3
AVERIGUAÇÃO	0	0	1	0	0	0	1	2	1	5
AVERIGUAÇÃO AMBIENTAL	10	27	15	9	20	22	24	15	10	152
AVERIGUAÇÃO DE DISPARO DE ALARME	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3
CEROL/APREENSÕES	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE	2	0	1	2	0	0	0	0	0	5
DANOS/DEPREDACÃO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
DESCARTE DE RESÍDUOS	0	2	0	0	1	1	0	1	0	5
DESENTENDIMENTOS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ESCOLTA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
FURTO QUALIFICADO	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
FURTO SIMPLES	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
INTERVENÇÃO EM APP	2	1	0	0	0	0	5	1	0	9
INTERVENÇÃO EM EXEMPLAR ARBÓREO	3	24	5	5	14	8	11	8	2	80
LESÃO CORPORAL/AGRESSÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
MAUS TRATOS A ANIMAIS	1	0	2	0	2	1	1	0	1	8
MAUS TRATOS A PESSOA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
MEDIDA PROTETIVA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA	0	0	1	1	0	0	3	1	0	6
OBJETO ACHADO/ENTREGUE	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
OPERAÇÃO INTEGRADA	0	1	1	1	2	0	0	1	0	6
OUTRAS NATUREZAS	2	3	2	0	4	1	2	3	1	18
PESCA IRREGULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
POLUIÇÃO AMBIENTAL	0	1	2	0	1	0	0	0	0	4
QUEIMADA EM RESÍDUOS	1	3	1	7	5	4	2	1	0	24
QUEIMADA EM VEGETAÇÃO	0	1	4	3	5	2	2	6	1	24
RESGATE DE ANIMAL SILVESTRE	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
SINISTRO DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
SINISTRO DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	25	70	48	38	66	50	65	56	25	443

Atendimentos específicos em Apoio ao Bem Estar Animal - 2025						
DESCRIÇÃO	FEV	MAR	MAI	AGO	SET	TOTAL
APOIO A ZOONOSES/ANIMAIS SOLTOS	0	0	0	1	2	3
AVERIGUAÇÃO AMBIENTAL	1	1	1	1	0	4
MAUS TRATOS A ANIMAIS	1	0	1	1	0	3
TOTAL	2	1	2	3	2	10



